



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000562-53.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara Única da comarca de Palmitos

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 18/2016-CGJ

Período da correição: 30-5-2016 a 1-8-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafo, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palmitos

Unidade: Vara Única

Municípios integrantes: Palmitos e Caibi

Juiz titular: Daniel Radunz

Chefe de cartório: Daniel de Souza

Última correição por equipe da CGJ/SC: (9-9-2013 a 8-11-2013)

(0012388-81.2013.8.24.0600)

Competência: Vara Única

Entrância: Inicial

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.138
1.1.2	Processos em andamento	4.759
1.1.3	Procedimentos em andamento	379
1.1.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência julho de 2016		
b) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 489 referem-se a processos de Execução Fiscal.		
c) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 491 referem-se a processos do Juizado Especial Cível.		
d) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 114 referem-se a processos do Juizado Especial Criminal.		

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.139
1.2.2	Processos em andamento	2.783
1.2.3	Procedimentos em andamento	356
1.2.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência julho de 2016.		

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	357	267	624
1.3.1.1	Observação			
a) Informações obtidas em 2-9-2016.				

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos distribuídos

	Período	Total	Média mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2014	2.525	210,42
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	2.758	229,83
1.4.3	Janeiro a junho de 2016 (mês anterior ao da consulta)	1.280	213,33
1.4.4	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

1.5 FILAS DE TRABALHO – Processos e documentos eletrônicos

	Indicador		Valor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias		1.114
	Cível – Genérico – Processo		
1.5.1.1	Ag. Análise do Cartório	31	
1.5.1.2	Ag. Audiência	7	
1.5.1.3	Ag. Encerramento do Ato	382	
1.5.1.4	Ag. Prazo	27	
1.5.1.5	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	32	
1.5.1.6	Concluso para Decisão Interlocutória	4	
1.5.1.7	Concluso para Despacho	11	
1.5.1.8	Concluso para Despacho Saneador	34	
1.5.1.9	Concluso para Julgamento Antecipado	28	
1.5.1.10	Concluso para Sentença	7	
1.5.1.11	Concluso 6	6	
1.5.1.12	Cumprir Audiência	1	
1.5.1.13	Recebido Contadoria	3	
1.5.1.14	Recebido Distribuição	13	
1.5.1.15	Recebido do Juiz – Decisão	7	
1.5.1.16	Recebido do Juiz – Despacho	116	
	Criminal – Genérico – Processo		
1.5.1.17	Ag. Encerramento do Ato	5	
1.5.1.18	Ag. Prazo	6	
1.5.1.19	Concluso para Sentença	9	
1.5.1.20	Remetidos à Delegacia de Polícia	5	
	Execução Fiscal – Processos		
1.5.1.21	Ag. Análise do Cartório	6	
1.5.1.22	Ag. Encerramento do Ato	206	
1.5.1.23	Ag. Prazo	1	
1.5.1.24	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	4	
1.5.1.25	Concluso para Decisão Interlocutória	1	
	Execução Penal – Processo		
1.5.1.26	Ag. Prazo	1	
1.5.1.27	Ag. Prisão	4	
1.5.1.28	Apresentação em juízo	6	
1.5.1.29	Benefícios Suspensos	1	
	Família – Processo		
1.5.1.30	Ag. Análise do Cartório	2	
1.5.1.31	Ag. Encerramento do Ato	14	
1.5.1.32	Ag. Prazo	6	
1.5.1.33	Ag. Prisão	1	
1.5.1.34	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	29	
1.5.1.35	Concluso para Decisão Interlocutória	3	
1.5.1.36	Concluso para Sentença	3	
1.5.1.37	Excepcional	2	
	Juizado Especial Cível – Processo		
1.5.1.38	Ag. Análise do Cartório	2	
1.5.1.39	Ag. Encerramento do Ato	45	
1.5.1.40	Ag. Impressão – Vara	1	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

1.5.1.41	Ag. Prazo	1	
1.5.1.42	Concluso para Despacho	2	
1.5.1.43	Concluso para Sentença	2	
1.5.1.44	Intimação por telefone	3	
Juizado Especial Criminal – Processo			
1.5.1.45	Ag. Encerramento do Ato	7	
1.5.1.46	Ag. Prazo	4	
1.5.1.47	Remetidos à Delegacia de Polícia	1	
Juizado Especial Fazendário – Processo			
1.5.1.48	Ag. Análise do Cartório	1	
1.5.1.49	Ag. Prazo	1	
1.5.1.50	Concluso para Despacho	1	
1.5.1.51	Concluso para Despacho Inicial	1	
1.5.1.52	Recebido do Juiz – Despacho	18	
1.5.2	Observações		
<p>a) Informações obtidas em 2-9-2016.</p> <p>b) Na data de 2/9/2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:</p> <p>b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 101 processos na fila. O mais antigo data de 29-10-2015.</p> <p>b.2) Ag. Análise – Recursos: não existem processos nessa fila.</p> <p>b.3) Cumprir urgente: existem 37 processos na fila. O mais antigo data de 19-5-2016.</p> <p>b.4) Recebido do Juiz.</p> <p>Recebido do Juiz – Despacho: existem 357 processos na fila. O mais antigo data de 25-11-2015.</p> <p>Recebido do Juiz – Decisão: existem 98 processos na fila. O mais antigo data de 19-11-2015.</p> <p>Recebido do Juiz – Sentença: existem 136 processos na fila. O mais antigo data de 1-7-2016.</p> <p>b.5) Escrivão: existem 108 processos na fila. O mais antigo data de 19-5-2016.</p> <p>b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 21 processos com audiências já realizadas ou sem designação de audiência.</p> <p>b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (0000525-73.2015.8.24.0046, 0300981-47.2015.8.24.0046, 0300992-76.2015.8.24.0046, 0300991-91.2015.8.24.0046, 0001600-50.2015.8.24.0046), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento, mas não certidão do art. 327 CNCGJ (Provimento n. 1/2016 – CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).</p> <p>b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (0900026-64.2015.8.24.0046, 0300964-11.2015.8.24.0046, 0900026-64.2015.8.24.0046, 0300177-45.2016.8.24.0046, 0301075-92.2015.8.24.0046), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.</p> <p>Fila Petição intermediária</p> <p>c) Foi verificado o fluxo de documentos e analisada a fila petição intermediária, que apresentou os seguintes registros:</p> <p>c.1) Ag. Análise – Juntada Automática: existem 46 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 23-1-2016. Há outras 9 com data anterior a agosto/2016, todas do executivo fiscal.</p> <p>c.2) Ag. Análise – Petições Diversas: existem 43 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 8-3-2016. Há outras 8 com data anterior a agosto/2016, 6 das quais do executivo fiscal.</p>			



1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	930	726
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade.	18,11%	14,13%
1.6.1.2	Observações a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). c) Primeira verificação: mês de referência abril de 2016 (fl. 10-12). d) Segunda verificação: mês de referência julho de 2016 (fl. 67-69). e) Destaca-se que do total de processos sem movimentação há mais de 180 dias, 128 apresentam local físico Gabinete do Juiz.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.2	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	8	1
1.6.3	Processos com a classe "Habilitação para Adoção" em andamento e distribuídos há mais de 365 dias.	-	2
1.6.4	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	139	15
1.6.5	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	208	1
1.6.6	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais.	322	315
1.6.7	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013.	4	9
1.6.8	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013.	5	7
1.6.9	Observações		
	a) Primeira verificação em 23-5-2016 (fls. 13-18). a.1) Itens 1.6.2 a 1.6.5: o relatório não deve trazer registro. a.2) Item 1.6.3: à época da primeira verificação o relatório não era extraído. a.3) Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b) Segunda verificação em 2-9-2016 (fls. 70-79). b.1) Itens 1.6.2 a 1.6.5: o relatório não deve trazer registro. b.2) Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de abril de 2016 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

PENDÊNCIAS

1.6.10	Pendências em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-4-2016)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Petição intermediária	328	150
	Peticionamento eletrônico	53	0
	Mandados	180	2
	AR	3	0
1.6.10.1	Observações		
a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes. b) Primeira verificação em 23-5-2016 (fl. 20). c) Segunda verificação em 2-9-2016 (fl. 80).			

MANDADOS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registros	310	71
1.6.11.1	Observações			
a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros. a) Primeira verificação em 23-5-2016 (fls. 21-27). b) Segunda verificação em 2-9-2016 (fls. 81-82).				

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.12	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)				
1.6.12.1	Contadoria	9	0	10	0
1.6.12.2	Petição Inicial – Ag. Digitalização	4	0	1	0
1.6.12.3	Ministério Público	37	3	73	0
1.6.12.4	Serviço Social	5	0	1	0
1.6.12.5	Observações				
a) Primeira verificação em 23-5-2016 (fl. 28). b) Segunda verificação em 2-9-2016 (fl. 83).					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
1.6.13	Quantidade total de processos em carga	825		421	
	Local	Total	+100d	Total	+100d
	Cargas internas				
1.6.13.1	Juiz (Daniel Radunz)	610	385	267	174
1.6.13.2	Juiz (Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior)	2	2	0	0
1.6.13.3	Juiz (Giovana Maria Caron Bósio)	22	22	0	0
1.6.13.4	Ministério Público	14	5	22	0
1.6.13.5	Serviço Social	1	0	2	0
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.13.6	Advogado	59	1	87	0
1.6.13.7	Leiloeiro	1	0	3	0
1.6.13.8	Perito	19	0	14	0
1.6.13.9	Delegacia de Polícia	16	16	10	0
1.6.13.10	Procuradorias	81	1	16	2
1.6.13.11	Observações				
	a) Primeira verificação: mês de referência abril de 2016 (fl. 29). b) Segunda verificação: mês de referência julho de 2016 (fl. 84). c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

1.6.14 PROCESSOS COM MESMO LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.6.14.1	Cartório - recebido do advogado	5	2	1	1
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.14.2	Cartório – aguardando	64	9	81	7
1.6.14.3	Cartório – aguardando AR	13	0	18	2
1.6.14.4	Cartório – aguardando carta precatória	87	71	45	29
1.6.14.5	Cartório – aguardando confecção de relação	15	1	8	0
1.6.14.6	Cartório – aguardando mandado	158	122	78	55
1.6.14.7	Cartório – aguardando publicação de relação	212	7	245	21
1.6.14.8	Cartório – arquivar	0	0	0	0
1.6.14.9	Cartório – escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.6.14.10	Cartório – escaninho do advogado	2	2	2	1
1.6.14.11	Cartório – escaninho do juiz	48	13	23	4
1.6.14.12	Cartório – escaninho do juiz (assinaturas)	8	1	18	1
1.6.14.13	Cartório – escaninho do promotor	12	0	8	1
1.6.14.14	Cartório – recebido do juiz	0	0	10	2
1.6.14.15	Cartório – recebido do promotor	0	0	0	0
1.6.14.16	Cartório – recebido do contador	0	0	2	0
1.6.14.17	Cartório – prazo 1 a 31	75	37	110	53
1.6.14.18	Cartório – mesa do escrivão	36	5	42	10
1.6.14.19	Cartório – mesa do escrivão (assinaturas)	7	0	14	0
1.6.14.20	Cartório – mesa 01 a 10	39	15	96	2
	Expedição/cumprimento				
1.6.14.21	Cartório – cumprir despacho	47	44	5	5
1.6.14.22	Cartório – cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.14.23	Cartório – expedir alvará	5	0	6	0
1.6.14.24	Cartório – expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.14.25	Cartório – expedir edital	0	0	0	0
1.6.14.26	Cartório – expedir formal	0	0	0	0
1.6.14.27	Cartório – expedir mandado	0	0	0	0
1.6.14.28	Cartório – expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.14.29	Cartório – aguardando juntada	43	0	0	0
1.6.14.30	Cartório – aguardando petição	13	3	9	0
1.6.14.31	Cartório – aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.6.14.32	Observações				

a) Primeira verificação em 23-5-2016 (fls. 30-32).
b) Segunda verificação em 2-9-2016 (fls. 85-86).
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	998	21
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	68	8
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	113	34
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	2	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	7	1
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	128	47
1.7.8	Observações		
	a) Padrão de conformidade: a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro. a.2) Item 1.7.7: o relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC. b) Primeira verificação em 23-5-2016 (fls. 33-40). c) Segunda verificação em 2-9-2016 (fls. 87-94).		
1.7.9	Réu preso provisório	4	4
	Réu preso definitivo	4	2
	Total	8	6
1.7.9.1	Observações		
	a) Padrão de conformidade: o relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais b) Primeira verificação em 23-5-2016 (fls. 41-42). c) Segunda verificação em 2-9-2016 (fls. 95-96).		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]



1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador		Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA		Parcialmente alimentado	Alimentado
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI		Alimentado	Alimentado
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP		-	-
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI		Alimentado	Alimentado
1.8.5	Observações			

<p>a) Primeira verificação em 23-5-2016 (fls. 46-51).</p> <p>b) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):</p> <p>b.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.</p> <p>Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.</p> <p>b.2) Verificou-se que há 317 bens cadastrados no SAJ, com a situação “apreendido/sob custódia”. Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 163 estão com a situação “a definir”. Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA.</p> <p>c) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):</p> <p>c.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.</p> <p>d) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):</p> <p>d.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.</p> <p>d.2) Não há estabelecimentos penais registrados.</p> <p>e) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade):</p> <p>e.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.</p> <p>e.2) A consulta ao SAJ (período 1-1-2014 a 24-5-2016) foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa. Dentre as classes processuais e o período especificados acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p> <p>f) Segunda verificação em 5-9-2016 (fls. 100-104).</p> <p>g) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos):</p> <p>g.1) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.</p> <p>Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.</p> <p>g.2) Verificou-se que há 228 bens cadastrados no SAJ, com a situação “apreendido/sob custódia”. Quanto aos registros de bens cadastrados no SNBA, 231 estão com a situação “a definir”. Em consulta ao SAJ, por amostragem nos processos 0002596-53.2012.8.24.0046, 0002201-27.2013.8.24.0046, 0002200-42.2013.8.24.0046, 0001097-63.2014.8.24.0046, [REDACTED], verificou-se que foram cadastrados no SNBA.</p> <p>h) Item 1.8.2 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações):</p> <p>h.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com</p>
--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

i) Item 1.8.3 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais):

i.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

i.2) Não há estabelecimentos penais registrados.

j) Item 1.8.4 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade):

j.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

j.2) A consulta ao SAJ (período 1-1-2014 a 5-9-2016) foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa. Dentre as classes processuais e o período especificados acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.



1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	Não alimentado	Não alimentado
1.9.1.1	Observações		
	a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNGCJ. b) Primeira verificação em 23-5-2016 (fls. 52-54). b.1) Existem 2 programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Programa Abrigo Domiciliar de Palmitos e Programa Família Acolhedora de Caibi), os quais não estão atualizados. c) Segunda verificação em 2-9-2016 (fls. 105-114). c.1) Existem 2 programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Programa Abrigo Domiciliar de Palmitos e Programa Família Acolhedora de Caibi), os quais não estão atualizados.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 9 de setembro de 2016.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

André Pacheco
Analista Jurídico - M20683